

INST. FED. CAMPUS SERRA TALHADA

# Documento de Formalização da Demanda 38/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 38/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de administração e Planejamento Campus Serra Talhada	02/02/2026 00:00	158741	ELENILSON NOBRE VERAS
Descrição sucinta do objeto			
contratação dos serviços de Correios			

## 2. Justificativa de Necessidade

O Contrato nº 04/2020, cujo objeto é a prestação dos serviços de Correios para o campus Serra Talhada, está próximo do vencimento, o qual finalizará em 29/12/2025. Informa-se também que a formalização do referido contrato foi com prazo de vigência de 60 (sessenta meses) e com base na Lei 8.666/1993. Nesse sentido, como não é mais possível a sua renovação, será necessário a instrução de novo processo licitatório com base na nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

## 1. Justificativa da Necessidade da Contratação do Serviço dos Correios

A contratação dos serviços postais prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT revela-se **necessária, indispensável e estratégica** para o pleno funcionamento das atividades acadêmicas, administrativas e institucionais do Instituto Federal do Sertão Pernambucano – Campus Serra Talhada.

Trata-se de serviço essencial para garantir a comunicação oficial, o trâmite de documentos administrativos, o envio e recebimento de correspondências, notificações, materiais pedagógicos, e outros itens essenciais às atividades finalísticas e de suporte, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à comunidade acadêmica e à sociedade. Além disso, considerando a distância do Campus do centro da cidade, o serviço de caixa postal é indispensável.

### 1.1 Alinhamento ao Planejamento Institucional

A contratação guarda aderência direta com os seguintes objetivos previstos no **Planejamento do IFSertãoPE**:

#### a) – Governança e Gestão Administrativa

- **Objetivo Estratégico: Garantir eficiência, transparência e continuidade dos serviços administrativos essenciais.**  
O serviço postal é fundamental para a formalização de atos administrativos e comunicação institucional, contribuindo para a eficiência operacional e mitigando riscos relacionados à interrupção de fluxos documentais.

#### b) – Suporte às Atividades Finalísticas

- **Objetivo Estratégico: Assegurar infraestrutura adequada ao ensino, pesquisa e extensão.**  
Diversos programas acadêmicos necessitam de comunicação formal via Correios, especialmente no envio de documentos oficiais, materiais didáticos, correspondências de projetos e itens relacionados a processos seletivos.

#### c) – Relacionamento Institucional

- **Objetivo Estratégico: Fortalecer a comunicação interna e externa.**  
A manutenção da contratação dos serviços postais assegura que o Campus continue se comunicando de forma eficiente com estudantes, servidores, fornecedores, órgãos públicos e parceiros institucionais.

### 1.2 Fundamentação da Necessidade

A necessidade presente decorre dos seguintes fatores:

#### a) Continuidade do serviço essencial

O atual contrato com os Correios possui vigência até **29/12/2025**, sendo imprescindível evitar a descontinuidade nos serviços de postagem e logística institucional.

## b) Obrigatoriedade de utilização de empresa pública em determinados serviços postais

A ECT detém **monopólio legal** sobre serviços postais universais (Lei nº 6.538/1978), o que caracteriza **inexigibilidade de licitação**, conforme art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

## c) Atendimentos às demandas administrativas

O Campus Serra Talhada realiza diariamente atividades como:

- envio de documentos oficiais e administrativos;
- postagens de objetos relacionados à assistência estudantil, pesquisa e extensão;
- remessa de materiais entre Reitoria e Campi;
- atendimento de prazos legais em notificações e comunicações formais.

## 1.3 Risco Institucional da Não Contratação

A ausência de contratação acarretaria:

- perda de prazos legais e administrativos;
- prejuízo à comunicação institucional;
- impossibilidade de envio de documentos obrigatórios;
- comprometimento de processos acadêmicos, administrativos e de gestão;

## 1.4 Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação dos serviços de correspondência e encomendas fornecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é **necessária, estratégica, obrigatória e aderente ao Planejamento Estratégico Institucional**,

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS POSTAL E DE CORREIO		1,00	10.000,00	10.000,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ELENILSON NOBRE VERAS**

Membro da comissão de contratação

## 5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A contratação estava prevista para 2024, porem devido a inclusão de processos urgentes, só foi possível a contratação em 2026	ELENILSON NOBRE VERAS	03/12/2025 15:00

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.